

Prefeitura Municipal da Aliança PERNAMBUCO

LEI Nº 881/80

EMENTA: Orça a Receita e Fixa a Despesa do Municipio para o exercicio / 1981.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art.1º- O Orçamento Geral do Municipio para o exercicio Financeiro de 1981, discriminado pelos anexos integrantes des ta Lei. Orça a Receita em Cr\$ 72.994.000,00 (setenta e dois milhões novecentos e noventa e quatro mil cruzeiros), e fixa a despesa em igual importancia.

Art.2º- A Receita será realizada mediante a arreca dação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	585.000,00
Receita Patrimonial	155.000,00
Receita IndustrialCr\$	530.000,00
Transferências Correntes	55.768.510,00
Receitas Diversas	1.081.200,00
TOTAL Cr\$	58.119.710,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	Móveis e Iméveis Cr	\$ 179.300,00
Transferências de	Capital Cr	\$ 14.644.990,00
**	TOTALCr	\$ 14.824.290,00

TOTAL GERAL DA RECEITA Cr\$ 72.944.000,00

Art.3º- A Despesas sera realizada mediante a / discriminação do programa de trabalho, por função, e categorias



Prefeitura Municipal da Aliança PERNAMBUCO

economicas, segundo as unidades orçamentárias, distribuidas da seguin te forma:

rma:			
A-	DESPESA		
	DESPESAS CORRENTES		
	Despesas de Custeio	Cr\$	55.543.720,00
	Transferências Correntes	Cr\$T	4.820.280,00
	All	TOTAL Cr\$	60.364.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	Stand Town	
	Investimentos		12.580.000,00
		TOTALCr\$_	12.580,000,00
		TOAL GERAL Cr\$_	72.944.000,00
B-	DESPESAS POR FUNÇÃO	A same was a same	
7	Ol-Legislativa		6.286.000,00
	03-Administração e Planejam		9.387.898,00
	04-Agricultura		444.500,00
	05-Comunicação		373.000,00
	08-Educação e Cultura		25.316.334,00
	10-Habitação e Urbanismo		12.211.849,00
	13-Saúde e Saneamento	Cr\$	10.841.639,00
	15-Assistência e Previdênci	a Cr\$	5.272.280,00
	16-Transporte	Cr\$_	2.810.500,00
	TOTAL		72.944.000,00
C-	DESPESA POR ORGÃO		
	l -Poder Legislativo		6.321.000,00
	2 -Poder Executivo		2.968.190,00
	2.2- Departamento de Admini	straçãoCr\$	1.852.290,00
	2.3- Departamento de Finanç	as Cr\$	4.121.190,00
	2.4- Departamento de Educaç	ão e CultyraCr\$	25.316.334,00
	2.5. Departamento de Saúde	e SaneamentoCr\$	15.340.002,00
	2.6- Departamento de Obras	e Urbanismo.Cr\$	17.024.994,00
	TOTAL	Cr\$	72.944.000,00
	*		



Prefeitura Municipal da Aliança PERNAMBUCO

Art. 49- Fica o Poder Executivo Autorizado a:

- a) Efetuar operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de vinte e cinco (25%) por cento, da Receita Estimada (Art. 67 da Constituição Federal de 1976).
- b) Proceder a abertura de Créditos Suplementares / até o limite de trinta e cinco por dento (35%), do Orçamento da! Despesa, nos termos dos Artigos 7º I e 43 da Lei 4.320, de 17 de / março de 1964.
- c) -Alterar por Decreto, no exercicio, atendendo a ne cessidade do serviço, os recursos destinados aos programas, respeitando o total da despesa de cada unidade.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janei ro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeitogem 02 de dezembro de 1980

ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO